Nº 222/2006 – RESOLVE: Art. 1º Criar, no âmbito da Justiça Eleitoral, Grupo de Estudos de Comunicação (Gescom), com o objetivo de elaborar propostas relativas à campanha institucional.

Art. 2º O grupo de que trata o art. 1º será formado por RENATO PARENTE, assessorchefe de Comunicação Social do TSE, CEZALTINA AGUIAR LELLIS (TRE/BA), ADAÍRES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS (TRE/AP), ALEXSANDRA VASCONCELOS DE MELO (TRE/MS), ELIANA PASSARELI DE LIMA (TRE/SP), DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE (TRE/AM) e MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO (TRE/PR), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 378, de 6 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 223/2006 – RESOLVE dispensar GIUSEPPE DUTRA JANINO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, da função comissionada de assessor, nível FC-6, da Assessoria de Planejamento de Informática.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 231/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, da função comissionada de chefe da Seção de Produção, nível FC-5, da Coordenadoria de Produção e Suporte, da Secretaria de Informática.

Art. 2º Dispensar JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, da função comissionada de chefe do Setor de Apoio ao Usuário, nível FC-4, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria de Informática.

Art. 3º Dispensar THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.486/2005,

Nº 232/2006 - RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE

nº 22/2006, firmado com a empresa Alcir Silva Nascimento – ME, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e complementares.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 233/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 21/2006, firmado com a empresa Comércio de Alimentos PC Ltda. – EPP, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e complementares.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 12.946/2005.

Nº 239/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, matrícula nº 30900460, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE000892, cuja favorecida é a Dupligráfica Editora Ltda., que tem por objeto o serviço de laminação e vincos em capas de livros e livretos do TSE.

Art. 2º Designar os servidores ISABELA BELÚZIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, e WASHINTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900624, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.502/2004,

Nº 240/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 39/2005, firmado com a empresa Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e suprimentos (exceto *toner*, papel e grampo), em máquinas fotocopiadoras, marca Canon, localizada na Assessoria de Comunicação (Ascom).

Art. 2º Designar a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como sua substituta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 411, de 17 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.